



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 858/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 751/2024, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04/04/2024, seção 2, página 35,

Onde se lê:

"com ônus limitado, mantida apenas a remuneração do cargo efetivo,"

Leia-se:

"com ônus, mantida a remuneração, acrescida de bolsa ou auxílio de diárias da CAPES - Projeto 3062/2022 - 88881.752241/2022-01".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 12 de abril de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 12/04/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205175** e o código CRC **551B77EE**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005258/2024-86

SEI nº 0205175